

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS DE UAUÁ-BAHIA, BIÉNIO 2025-2027

Data/hora: Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (28-08-2025), às nove horas (09h).

Local: Sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, localizada na Avenida João Borges de Sá, Centro.

Conselheiros/os Governamentais: Maria Luciene de Oliveira Gois (titular/presidente) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza; Maria Eva Dantas de Souza (titular), representante da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Diana Lucia da Silva Lôbo (suplente) representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Conselheiros/os da Sociedade Civil: Andrea Teles de Santana (titular/secretária), representante da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Uauá – APAE; Manoel Carlos Cardoso (titular), representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá, Lucicleide Cardoso da Silva (titular/vice presidente) representante dos usuários da Política de Assistência Social.

Equipe Técnica do CMAS: Jaqueline da Silva Cardoso, Secretária Executiva e Raphaela Loiola da Silva Garcia.

Convidados: Damaris de Sá, coordenadora do Programa Bolsa Família;

Pautas: 1. Leitura e Aprovação da Ata da reunião de 24/07/2025; 2. Comissão Intersetorial do Programa Bolsa família. 3. Notificação Fundo Federal – Prestação de Contas 2020; 4. SELO SUAS BAHIA; 5. Informes e o que ocorrer. Ao constar quórum, a presidente fez a abertura da reunião saudando a todos os presentes e lendo a convocação da reunião.

Item 1 da pauta: Deu início à ordem do dia onde fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 24/07/2025, logo, colocada em apreciação, todos manifestaram concordância, sem ressalvas, sendo aprovada por unanimidade e assinada pelos presentes.

Item 2 da pauta: A Secretaria Executiva conduziu a pauta explanando a responsabilidade deste Conselho no acompanhamento e fiscalização do Programa Bolsa Família, e que o município tem avançado na intersetorialidade para criação da Comissão do Programa Bolsa Família. Em seguida a palavra é franqueada à Coordenadora do Programa Damaris de Sá que explica como funciona a coleta das informações nos Sistemas da Saúde e Educação, no que se refere as condicionalidades do programa Bolsa Família, quando o aluno falta as aulas a Escola tem a responsabilidade de realizar a busca ativa escolar e registra no Sistema Projeto Presença, da mesma forma no âmbito da saúde os Agentes de Saúde fazem o acompanhamento daquela

1

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

família e sinaliza no SISVAN. A conselheira Lucicleide fala que no Colégio Estadual CETEP a frequência do aluno é registrada através de QRcode na portaria da instituição que é uma forma de não haver erro humano nos lançamentos das frequências dos alunos. A coordenadora continua sua fala explicando que as vezes as famílias entram nas condicionalidades e o erro foi da escola, mas que quando isso acontece a escola emite uma declaração e gestão do Bolsa Família realiza a atualização dos dados. Ainda neste item é informado que no dia 22/08/2025 foi promovido um encontro intersetorial com as secretarias de Saúde, Educação e Social para tratar desta temática, e solicita ao CMAS que realize a criação da Comissão. Após formação de um grupo de trabalho, foi apresentado para plenária a minuta para instituir o Grupo Gestor do Programa Bolsa família. Em seguida após discussão e sugestões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade por todos os presentes, este foi formalizado pela **Resolução nº 13/2025** que será publicada em diário oficial.

Item 3 da pauta: Neste é feita a leitura do Ofício nº. 2082/2025/SNAS/DEFNAS/CGPC/CAPC do MDS ao CMAS de assunto: Comunica a solicitação da regularização da prestação de contas – Exercício 2020 nº do processo 71000.006676/2022-79, o qual foram comunicados o Gestor anterior e o gestor atual da pasta em 19/10/2022 através do Ofício nº 2961/2022 e 2962/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC, se refere aos recursos do Programa Criança Feliz no montante original de R\$ 243.054,23 (duzentos e quarenta e três mil, cinquenta e quatro reais e vinte e três centavos), este valor foi corrigido para R\$ 357.105,09 (trezentos e cinquenta e sete mil, cento e cinco reais e nove centavos). A secretaria informa que foram enviados pela atual gestão através do protocolo digital nºs 235874.0473117/2023, 235874.0473149/2023, 235874.0473215/2023, 235874.0473195/2023 e 235874.0473180/2023 com o Ofício nº 355/2022 em 04/01/2023, apresentando documentação relativa aos gastos efetuados na Conta corrente 21.525-2, após análise o MDS acolheu parcialmente a documentação e novamente agora notificou o município, solicitando a devolução dos valores não aprovados, a secretaria encaminhou a administração da Prefeitura através de Comunicação Interna data de 28/08/2025 para devidas providências, diante das informações apresentadas este conselho atesta o pleno conhecimento da notificação e correções realizadas pelo órgão gestor da secretaria e aprovou pela formação de uma comissão para analisar a referida prestação de contas, a mesma será formada pelos conselheiros Maria Eva Dantas de Souza, Maria Luciene de Oliveira Góis e Lucicleide Cardoso da Silva.

Item 4 da pauta: Neste item, conforme já apresentado as metas do SELOSUAS BAHIA, na reunião de 24/07/2025, a presidente coloca em apreciação o Termo de Adesão ao Projeto, viabiliza a adesão e participação do Município no Projeto SUAS Bahia - Edição de 2025,

2

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Uauá



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
 (Instituído pela Lei Municipal nº 375, de 16 de dezembro de 2008)

promovido pelo Governo do Estado da Bahia, por meio da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES/SAS. Em seguida após discussão e sugestões, a presidente colocou em votação, sendo aprovado em unanimidade por todos os presentes, este foi formalizado pela **Resolução nº 14/2025** que será publicada em diário oficial

Item 5 da pauta: Neste item foi relatada as ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza, no mês de AGOSTO a saber: - CRAS até Você na Fazenda Barra da Fortuna, - Ações de campanha Agosto Verde da Primeira Infância nas localidades de Caldeirão da Serra, Caldeirão do Almeida, Tigre, Lagoa do Pires, São Paulo, Sede, Mari; - Ações de campanha Agosto Lilás enfretamento a violência contra mulher com palestras, atividades no SCFV, Grupos PAIF, Rádio Comunitária, Panfletagem, Pedágio Informativo, roda de conversa localidades de Poço do Vieira, Bairro das Lagoa, Bairro Populares, Lagoa do Pires, Caldeirão do Almeida, Carrancudo, Bendegó da Pedra, Arraial; - Participação da equipe do PIS em Seminário na cidade Salvador; - Participação no Programa Rádio da Prefeitura Municipal; - Visita as famílias Unipessoais do CadÚnico, - Acompanhamento das famílias do PAIF nas localidades de São Paulo, Lagoa do Pires, Enjeitada, Lagoas das Canas, Tamanduá, Poço do Vieira, Caldeirãozinho, Cangalha, e outros; -Visita Técnica da Consultoria de Gestão SUTEPROS, Grupo PAIF Idosos e Criança e adolescente na sede e zona rural Bendegó da Pedra, Arraial, Lagoa do Pires e Serra da Canabrava; - Reunião da Rede Intersetorial com as famílias em descumprimento; - Participação dos Técnicos no Programa CAPACITAS SUAS na cidade Salvador – Bahia; - Grupo PAIF de mães atípicas; - Emissão de RG no CRAS 2 e 3 Zona Rural; - Grupo de mulheres no CRAS 3 de Lagoa do Pires; - Encontro Intersetorial do Programa Bolsa Família; - Convocação geral das Famílias para atualização do CADÚNICO por bairro e zona rural; entre outras ações que são semanalmente divulgadas nas redes sociais da secretaria e grupo do CMAS na plataforma whatsapp. E Assim, não havendo mais nada a tratar, a presidente agradece pela presença de todos e declara encerrada a reunião, tendo eu, Jaqueline da Silva Cardoso, secretariado a reunião e lavrado a presente ata, de n.º 08/2025, a qual após lida e achada de acordo com o que ocorreu será aprovada e assinada pelos presentes e publicada em Diário Oficial do Município. Uauá-BA, 28 de agosto de 2025.

Marcos Góes Cardoso, Maria Belizânia de Oliveira Góes
Maria Ercilia Dab de Sá, Rosângela Ferreira da Silveira,
Diana Súcia da S. Sá, Jaqueline da Silva Cardoso,